

Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados no edital de publicação nº 52/2022, podendo ser interposta a DEFESA PRÉVIA até a data limite abaixo indicada junto a Sede do DER/DF, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares – CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.der.df.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc.) e documento oficial de identificação com assinatura e foto. f) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS
Superintendente de Trânsito

(*) Replicado por erro de grade, publicado no DODF nº 179, de 22 de setembro de 2022, página 42.

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2021

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2021 - TCB/RODOESTE TRANSPORTE E TURISMO LTDA.; CNPJ nº : 03.342.856/0001-33; Processo nº 00095-00000384/2020-56; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 92, de 18 de maio de 2021, página nº 145; Data de Assinatura: 21 de setembro de 2022; Objeto: alteração da qualificação jurídica da contratada; Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente Substituto – THIAGO GOMES NASCIMENTO - Diretor Administrativo e Financeiro - MARCOS VINICIUS BOARON e P/RODOESTE TRANSPORTE E TURISMO LTDA. - ANA ROSA DE OLIVEIRA - Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 194/2022

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, processo nº 092-00043651/2022-84 cujo objeto é Aquisição de cal hidratada em pó, na forma do Sistema de Registro de preços - SRP, da forma que se segue: Empresa CALDAS PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI, CNPJ: 15.159.173/0001-24, vencedora dos itens 1 e 2 com o valor total de R\$ 232.000,00.

Pregoeira Caesb: ELISA TEREZINHA HAMMES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 221/2022-CAESB

PROCESSO Nº: 00092-00045157/2022-23. OBJETO: Serviços, por instituição financeira, destinados à arrecadação integrada ao Pagamento Instantâneo - PIX de contas/faturas de água e esgoto emitidas pela CAESB. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39; Código de Aplicação: 12.503.510.300-4. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios da CAESB, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 meses. ABERTURA: 19/10/2022, às 09 horas no site www.gov.br/compras/pt-br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e www.gov.br/compras/pt-br, a partir do dia 23/09/2022. Fone: (61) 3213-7164, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

CANCELAMENTO DE CADASTRO NO COMPRASNET: O Pregão Eletrônico – PE 209/2022, relativo ao mesmo objeto do presente certame, foi cancelado no sistema ComprasNet por erro na divulgação de informações no sistema.

Pregoeira: LUDYMILLA RODRIGUES NUNES

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00006442/2022-43. ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 001/2011 – ASJUR/PRES. CONTRATANTES: NOVACAP e CENTRO SOCIAL DE LAZER DA NOVACAP - CELACAP. DO OBJETO: a Alteração do valor do ressarcimento de percentual de 6,2% do valor da conta de energia paga pelo CELACAP. DATA DA ASSINATURA: 16/09/2022. PELA NOVACAP: Elie Issa El Chidiac. PELA CONTRATADA: Fernando Martins Matos.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00025287/2021-83. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.U Nº 151/2021 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CENTRO OESTE ASFALTOS S/A. DO OBJETO: Indenização da CONTRATADA, na importância de R\$ 36.216,08, em razão do reequilíbrio econômico-financeiro, sem incorporação ao valor contratual. LOTE: 01. VALOR: R\$ 36.216,08. RECURSOS: Nota de Empenho nº 2022NE02177, Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0002, Natureza da Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 100, DATA DA ASSINATURA: 21/09/2022. PELA NOVACAP: Elie Issa El Chidiac e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Adibe Kader Abed.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE SUSPENSÃO

Comunicamos aos interessados no Procedimento Licitatório Eletrônico nº 022/2022 – DECOMP/DA – do tipo menor preço – por lote - modo de disputa fechado - processo nº 00112-00011839/2022-57, que o mesmo fica suspenso na forma da Decisão nº 3924/2022 do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, datada de 21.09.2022. Data da primeira publicação no DODF nº 165 - página 68, de 31.08.2022. Informações: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 22 de setembro de 2022
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Chefe do DECOMP/DA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022

- SEAGRI/DF - PROGRAMA CISTERNAS

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SEAGRI/DF comunica aos interessados que está realizando chamada pública para a seleção e contratação de entidade privada, sem fins lucrativos, para a implementação da tecnologia social de acesso a água - cisternas de placas 16 mil litros, observadas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/1993, da Lei Federal nº 12.873/2013, do Decreto nº 9.606/2018, da Portaria nº 022/2020, da Portaria nº 365/2020, da Instrução Normativa nº 2 SEDS/SEISP/COAP/MC, de 24 de março de 2021, e seu anexo único, bem como as disposições do Edital de Chamada Pública nº 01/2022 SEAGRI/DF - Programa Cisternas. Poderão participar deste edital as entidades privadas, sem fins lucrativos, credenciadas pelo Ministério do Desenvolvimento Social. O valor estimado é de até R\$ 1.444.737,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e sete reais), conforme especificações e condições constantes no referido edital e seus anexos. A data limite para recebimento de documentação e propostas será até às 17 horas do dia 14 de outubro de 2022 (exceto sábados, domingos e feriados), no Parque Estação Biológica, Asa Norte, Brasília/DF, Protocolo do Edifício Sede da SEAGRI/DF, CEP 70.770-914. O edital na íntegra poderá ser acessado nos endereços eletrônicos: www.agricultura.df.gov.br >.

<www.gov.br/cidadania> ou pessoalmente, na SEAGRI/DF. Informações referentes às exigências para participação e demais procedimentos poderão ser obtidos no mesmo local da entrega das propostas, pelo email <scsp@seagri.df.gov.br> ou pelo telefone (61) 3051-6366.

LUCIANO MENDES DA SILVA
Secretário de Estado - Substituto

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de prestação de serviços nº 16/2022 que entre si celebram as CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A. e IFOOD BENEFÍCIOS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: O contrato tem por objeto a contratação de empresa para concessão de cartões magnéticos com chip na modalidade de pagamento flexíveis, oferecendo no mínimo as seguintes modalidades : vale alimentação/refeição, auxílio combustível/transporte/mobilidade e vale cultura para os beneficiários (Presidente, Vice-Presidente, Diretores e empregados), para Utilização nos Serviços diários desta CEASA/DF, na forma de execução indireta, conforme Edital De Pregão Eletrônico nº 13/2022 ID SEI 93129824, Termo de Referência 92684278 , da Proposta Id SEI 95595714. Cujos executores são: MARCOS MATEUS MOUSINHO SOUSA RIBEIRO, matrícula nº 1082-0 e OLANDA IZUMI TSUNO, matrícula 1052-9 . Processo nº 00071-00000265/2022-42. Data de Assinatura: 22 de setembro de 2022. Valor: R\$ 1.480.848,20 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil oitocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos). Assinaturas pela CEASA/DF: DENNYEL DANTAS DE MORAIS (Presidente em exercício) e FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA (Diretor de Administração e Finanças); pela contratada: MARIANA LEITE e VALERIO ZARRO (Representantes Legais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de registro de preços nº 02/2022 decorrente do pregão eletrônico nº 12/2022 que entre si celebram as CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A -CEASA/DF e a APP PADARIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Cujos executores são: GLEICE ROCHA ALVES, matrícula nº 1190 e LUIS ANDRÉ BARRETO GOMES DA SILVA, matrícula 1203. Objeto: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto registrar os preços para eventual aquisição de e fornecimento de lanches prontos para serem servidos nos eventos internos desta Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A – CEASA-DF, na forma de execução indireta, conforme Edital, Termo de Referência - 81959246 , da Proposta de 94256023. Processo nº 00071-00001118/2018-11. Data de Assinatura: 21 de setembro 2022. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) Assinaturas: pela CEASA/DF: PETRONAH DE CASTRO E SILVA e pela contratada: FELIPE MORGAMO ALVES FORTES. (Representante Legal).

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DIRETORIA EXECUTIVA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022 – UASG 926241

Objeto: Aquisição de material de consumo para manutenção de bens imóveis/instalação (tubos PEAD e cola), conforme condições e especificações constantes no termo de Referência, Anexo I deste edital, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor Estimado: Sigiloso - art. 16 do Regulamento de Licitações e Contratos da EMATER-DF. Tipo de Licitação: Menor preço. Elemento de Despesa: 33.90.30. Fonte: 100. Programa de Trabalho: 20.606.6201.4119.0010. Vigência do Contrato: 90 (noventa) dias. Abertura das Propostas dia 10/10/2022 às 09h30. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço eletrônico site www.comprasgovernamentais.gov.br. Processo: 00072-00001785/2022-44. Informações através do e-mail licitacoes@emater.df.gov.br.

Brasília/DF, 19 de setembro de 2022
GERARDA DA SILVA CARVALHO
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE Nº 04/2021-SECOM

Processo: 04000-00000796/2020-31. Modalidade: Concorrência. - PARTES: GDF/SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL x NOVA SB COMUNICAÇÃO S/A. - OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 04/2021-SECOM/DF, por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/1993, e item 4.1.1, da Cláusula Quarta do contrato originário. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato 04/2021-SECOM/DF fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, para o período de

24/09/2022 a 24/09/2023, conforme Relatório SEI-GDF nº 4/2022 - SECOM/GAB/CEXSPUB, Id 95693361 e Manifestação de Prorrogação de Id 95610793, pag. 1, com base na Cláusula Quarta do Contrato originário, com amparo no Artigo 57, da Lei nº 8.666/1993. - DATA DE ASSINATURA: 22 de setembro de 2022 - SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, ADEVAGNER BEZERRA, na qualidade de Secretário de Estado-Substituto. Pela Nova SB Comunicação S/A, OSCAR LUIS KITA, na qualidade de Representante legal.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE Nº 05/2021-SECOM

Processo: 04000-00000796/2020-31. Modalidade: Concorrência. - PARTES: GDF/SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL x PROPEG COMUNICAÇÃO S/A. - OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 05/2021-SECOM/DF, por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/1993, e item 4.1.1, da Cláusula Quarta do contrato originário. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato 05/2021-SECOM/DF fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, para o período de 24/09/2022 a 24/09/2023, conforme Relatório SEI-GDF nº 4/2022 - SECOM/GAB/CEXSPUB, Id 95693361 e Manifestação de Prorrogação de Id 95609909, pag. 1, com base na Cláusula Quarta do Contrato originário, com amparo no Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993. - DATA DE ASSINATURA: 21 de setembro de 2022 - SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, ADEVAGNER BEZERRA, na qualidade de Secretário de Estado-Substituto. Pela Propeg Comunicação S/A, ANA EMILIA MEDINA LIMA e MARCOS TOURINHO DA FONSECA, na qualidade de Representantes Legais.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE Nº 06/2021-SECOM

Processo: 04000-00000796/2020-31. Modalidade: Concorrência. - PARTES: GDF/SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL x BABEL PUBLICIDADE LTDA. - OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 06/2021-SECOM/DF, por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/1993, e item 4.1.1, da Cláusula Quarta do contrato originário. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato 06/2021-SECOM/DF fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, para o período de 24/09/2022 a 24/09/2023, conforme Relatório SEI-GDF nº 4/2022 - SECOM/GAB/CEXSPUB, Id 95693361 e Manifestação de Prorrogação de Id 95608833, pag. 1, com base na Cláusula Quarta do Contrato originário, com amparo no Artigo 57, da Lei nº 8.666/1993. - DATA DE ASSINATURA: 21 de setembro de 2022 - SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, ADEVAGNER BEZERRA, na qualidade de Secretário de Estado-Substituto. Pela Babel Publicidade Ltda, JULIO CESAR ANGUITA, na qualidade de Representante legal.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE Nº 07/2021-SECOM

Processo: 04000-00000796/2020-31. Modalidade: Concorrência. - PARTES: GDF/SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL x CALIA Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA. - OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 07/2021-SECOM/DF, por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/1993, e item 4.1.1, da Cláusula Quarta do contrato originário. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato 07/2021-SECOM/DF fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, para o período de 24/09/2022 a 24/09/2023, conforme Relatório SEI-GDF nº 4/2022 - SECOM/GAB/CEXSPUB, Id 95693361 e Manifestação de Prorrogação de Id 95609045, pag. 1, com base na Cláusula Quarta do Contrato originário, com amparo no Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993. - DATA DE ASSINATURA: 21 de setembro de 2022 - SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, ADEVAGNER BEZERRA, na qualidade de Secretário de Estado-Substituto. Pela Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda, GUSTAVO MOUCO, na qualidade de Representante legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00946

PROCESSO nº 00150-00000379/2019-43. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o ECAD ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO, CNPJ nº 00.474.973/0001-62. Do Objeto: DESPESA COM EMPRESA JURÍDICA DE DIREITO CONSTITUÍDO PARA ARRECAÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS S/ EXECUÇÃO PÚBLICA/ UTILIZAÇÃO DE COMPOSIÇÕES MUSICAIS, DURANTE E EXECUÇÃO DA RÁDIO CULTURA, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2022. Prazo: 01 dia. Do Valor: R\$ 12.241,63 (doze mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621924170001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 21 de setembro de 2022.